



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-**, SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a **Srª. SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF nº ***.775.913 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO**, portador do CPF nº ***.517.263 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 011/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 040/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 040/2025, com vencimento em **21/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **23/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **23/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Jose Almeida

[Assinatura]
1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025
CONTRATANTE

Jose Almeida Sobrinho

JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP
CNPJ Nº 14.048.073/0001-68
JOSE ALMEIDA SOBRINHO
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *Oliver Nogueira de Lima*
CPF: *XXX 46040300*

2 - NOME: *Mário Magalhães Moura*
CPF: *XXX 350.393 - XX*

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 3c1af4a2863227e45ecd8bfef52727

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 040/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 040/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 32.723,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e15137b941e4c64459e7be75c6139b47

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 041/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 041/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 35.391,42 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 56a65952978db77de7bae19ce988d661

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 042/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 042/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bd4640e9b9119fd2cbf5fcc5e4e44a71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O

e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 6.394,97 (seis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 28.313,14 (vinte e oito mil e trezentos e treze reais e quatorze centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 34.708,11 (trinta e quatro mil e setecentos e oito reais e onze centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8d615ae535803da84df44c41d42c63e7

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 4.725,01 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 19.421,80 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 24.146,81 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 5912bd353559d6359f27a4ed9590395c

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 02 DE DEZEMBRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3741/2025 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68. OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.888,87 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

LEIA SE: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R\$ 2.760,14 (dois mil e setecentos e sessenta reais e quatorze centavos) correspondendo a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R\$ 11.555,46 (onze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R\$ 14.315,6 (quatorze mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a7c8ce0e159c4d9c97437e6fbccc06d6

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O



objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 040/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 040/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 32.723,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 32.723,70 (trinta e dois mil e setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 32.573,93 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bba2fd4dc545d3cfe8c0c87ccdf3fe76

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 041/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 041/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 35.391,42 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas

na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 35.391,42 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 34.708,11 (trinta e quatro mil e setecentos e oito reais e onze centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 2ed6cede3859d7cafc7f0af2d20fa134

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 030/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 042/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 042/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão nº111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

